

Ofício nº 273 (SF)

Brasília, em 16 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

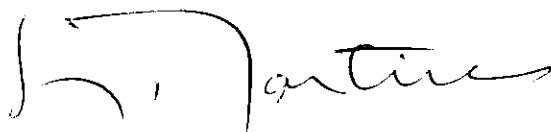
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 4765/2016

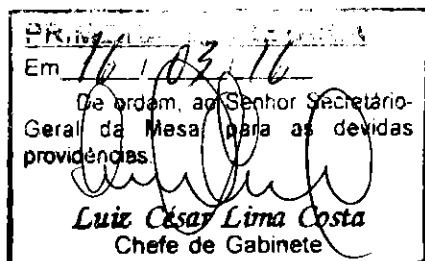
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2014, de autoria do Senador Jorge Viana, constante dos autógrafos em anexo, que "Acrescenta alínea 'm' ao inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para considerar como agravante a circunstância de praticar crime no interior de transporte público e nos terminais ou pontos de embarque ou desembarque de passageiros".

Atenciosamente,



Senador Lasier Martins,
no exercício da Primeira-Secretaria



acf/pls14-253t

PT-AC

Secretaria-Geral da Mesa SERPD 16/Mar/2016 19:37
Porto: 4553 Ass.: J. Mansur D-1980: 1980.
1980.